



RESOLUÇÃO Nº 486-CONSUN, 18 de setembro de 2023.

*Concede a dignidade Universitária
Mérito Cultural à Sociedade Brasileira
de Médicos Escritores, seção Maranhão
(Sobrames).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no art. 127, inciso VI, do Estatuto da UFMA;
Considerando o que consta no Processo nº 025971/2023-75;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Conceder a dignidade universitária *Mérito Cultural à Sociedade Brasileira de Médicos Escritores - seção Maranhão (Sobrames)* pelas relevantes contribuições para o desenvolvimento da cultura..

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de setembro de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho Universitário



SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 486-CONSUN, 18 de setembro de 2023.

*Concede a dignidade Universitária
Mérito Cultural à Sociedade Brasileira
de Médicos Escritores, seção Maranhão
(Sobrames).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no art. 127, inciso VI, do Estatuto da UFMA;
Considerando o que consta no Processo nº 025971/2023-75;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Conceder a dignidade universitária *Mérito Cultural à Sociedade Brasileira de Médicos Escritores - seção Maranhão (Sobrames)* pelos relevantes trabalhos prestados ao desenvolvimento da cultura maranhense.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de setembro de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO